



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESCLARECIMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 20/2023

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA, Estado do Paraná, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 545, Centro, Cep: 84450-000, nesta cidade, através da Presidente da Comissão de Licitação a Sra. Eliane Gottems designada pela Portaria nº. 05/2023, tendo como objeto: CREDENCIAMENTO de pessoa física para prestação de serviços de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de odontologia, nutricionista e serviços de fisioterapia, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

I – DOS ESCLARECIMENTOS – VAGAS E LOCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

No Termo de Referência do Edital de Credenciamento nº. 20/2023, temos vários itens dentro do lote que se referem aos mesmos serviços. Esclarecemos que o número de vagas, bem como, os possíveis locais de prestação de serviços, serão de acordo com o quadro abaixo:

Item	Descrição dos serviços	Período	Mensal /Hora	Qtde de vagas
01	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional: 160 (cento e sessenta) horas mensais, o profissional atuará na Estratégias Saúde da família (ESFs) Coatis, Lustosa, São Braz, Colônia Adelaide que são localizados no interior do Município , Postos do Urbano I Bairro Santo Antônio, Posto Urbano II Bairro Ulisses Guimarães e Posto Urbano III localizado no Centro, podendo realizar atividades relacionadas à enfermagem em outras unidades de saúde e Hospital conforme a necessidade e determinação do setor Responsável da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino Superior Completo com formação na área de Enfermagem, com Certificado de Conclusão de Curso, Diploma; Possuir Registro no Conselho da Categoria Profissional.	6 meses	mensal	02 vagas
02	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: Enfermagem: 1 (um) profissional com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, para atuar na Estratégias Saúde da família (ESFs) Coatis, Lustosa, São Braz, Colônia Adelaide que localizados no interior do Município , Postos do Urbano I Bairro Santo Antônio, Posto Urbano II Bairro Ulisses Guimarães e Posto Urbano III localizado no Centro, podendo realizar atividades relacionadas a técnicos de enfermagem em outras unidades de saúde e Hospital de acordo com as	6 meses	mensal	08 vagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

	demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino médio completo; Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho da categoria profissional.			
03	Prestação de serviços de Enfermeiros: Área de Atendimento: Enfermagem: 01 (um) profissional: 192 (cento e noventa duas) horas mensais no máximo cada profissional, para atuar no HOSPITAL MUNICIPAL ou conforme escala de plantão fazendo de 15 a 16 plantões conforme calendário e necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionados a cuidados privativos de Enfermeiro em outras unidades de saúde, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde Requisitos: Ensino superior completo em Enfermagem; Registro no Conselho da Categoria Profissional.	4.608 Horas	horas	04 vagas
04	Prestação de serviços de Técnico de Enfermagem, área de atendimento: enfermagem: 1 (um) profissional com carga horária no máximo de 192 (cento e noventa e duas) horas mensais, para atuar no Hospital Municipal conforme escala de plantão fazendo de 15 a 16 plantões conforme calendário e necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionados a cuidados privativos de Técnico de Enfermagem e conforme a necessidade e determinação do setor responsável podendo realizar atividades relacionadas a técnico de enfermagem em outras unidades de saúde, de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Requisitos: Ensino médio completo; Curso de Técnico de Enfermagem; Registro no Conselho da categoria profissional.	9.216 Horas	horas	8 vagas
05	Prestação de serviços de Auxiliar de Odontologia 1 (um) profissional 160 (cento e sessenta) horas mensais perfazendo 40 (quarenta) horas semanais para atuar nos ESFs ou conforme a necessidade e determinação do setor responsável. Descrição dos serviços: auxiliar recepcionar e acolher os pacientes quando da chegada e permanência no consultório; preparar o paciente para o atendimento, como colocação de guardanapo, bochecho, etc; separação de ficha/prontuário do paciente previamente à consulta; higienização do ambiente, lavagem e esterilização dos instrumentais a serem utilizados; auxílio ao dentista com o instrumental durante o atendimento; descarte do material utilizado durante o atendimento clínico; organização do consultório e aplicação de medidas de biossegurança. Ensino Médio concluído, curso técnico na área e registro no conselho da classe.	6 meses	mês	2 vagas

Outrossim, informamos que independentemente do número do item informado no requerimento, para fins contratação sendo através de sorteio ou não, serão levados em consideração o cargo para qual a proponente requereu os serviços, os quais serão contratados de acordo com a demanda existente, podendo o requerente no **momento do requerimento(proposta)** solicitar prestação de serviços junto ao Hospital Municipal ou Estratégias Saúde da família (ESFs) nas localidades do interior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Esclarecemos ainda que o número de vagas são uma previsão de aquisição de serviços (registros para possíveis contratações), não tendo o Município a obrigatoriedade de contratar.

Ainda de acordo com o edital em comento, serviços deverão ser executados nos locais informados em cada item, bem como, onde se fizer necessário, ou seja, o profissional não ficará vinculado somente ao local informado, podendo ser requisitado para prestar serviços em outras unidades/secretarias, caso haja necessidade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas condições do edital, minuta contratual e demais anexos, emitidos em 17/05/2023, que integram a presente licitação.

Informações pelo telefone/fax: 42 3242-8500 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br .

Ipiranga-PR, 23 de maio de 2023.

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira